

LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 013/2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de agosto de 2026, às 11:00 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada na sede da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13.388-220.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Felipe Eidi Komukai.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, artigo 23, inciso IX, e no artigo 46, parágrafo único da Lei 14.195/2021. a presente reunião foi convocada para ratificar os atos praticados pela Companhia na contratação da primeira emissão de nota comercial escritural: em série única, não conversível em ações, para colocação privada, emitida pela controlada da Companhia, MIPEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.743.815/0002-90 (“Mipel”), no valor total de R\$ 1.592.858,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), nos termos da Lei nº 14.195/2021.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, os Conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificar os atos praticados pela Companhia na captação de recursos pela Mipel e realização da primeira emissão de nota comercial escritural: em série única, não conversível em ações, para colocação privada da Mipel, tendo como escrituradora a: QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, corretora de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40 (“QI”), conforme as características indicadas no Anexo I da presente Ata, que contará com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios, devidamente descritos e caracterizados em instrumento próprio, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do credor.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 28 de agosto de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Felipe Eidi Komukai, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Teodora Sol Constantino Barone, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Felipe Eidi Komukai
Secretário

ANEXO I

Principais características da primeira emissão de nota comercial escritural: em série única, não conversível em ações, para colocação privada de controlada da Companhia:

Emitente	MIPEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA. (CNPJ: 07.743.815/0002-90)
Credor	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (CNPJ: 62.285.390/0001-40)
Valor do Crédito	R\$ 1.592.858,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
Data de Emissão	19 de agosto de 2026
Vencimento	17 de setembro de 2026